



DECRETO Nº 5.775, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Sexta-feira Santa, data de celebração da Paixão de Cristo, é feriado nacional;

CONSIDERANDO também é celebrada a Quinta-feira Santa, parte das tradições que compõem a Semana Santa para o cristianismo; e

CONSIDERANDO a preservação das tradições histórico-culturais e religiosas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 17 de abril de 2025, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública. Devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA, em 15 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal